



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1216, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PDJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.178379/14-44.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **SUELI DA COSTA SOUZA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3222, licença para tratar de interesses particulares, no período de 29/9/2014 a 16/10/2014, com fundamento no artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES